



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Ilhota, através de sua Secretaria de Planejamento, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar 18/2007 (Código de Posturas)¹, através do presente, **NOTIFICA** os proprietários/possuidores mencionados na lista anexa a limparem e roçarem seus terrenos no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC.

Ilhota, 11 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO SCHMITT

Secretário de Planejamento

¹ Art. 19 Todas as propriedades deverão ser mantidas limpas e roçadas, sob pena de ser a limpeza e roçada executada pela Prefeitura Municipal, que lançará à conta do proprietário valor correspondente ao custo dos materiais e serviços envolvidos na operação mais multa definida neste Código.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO ÚNICO

Nome dos proprietários/possuidores e endereço dos imóveis

Walmir Luiz dos Santos, Rua Alípio Brassanini, 86, Centro.

Ida Nascimento, Rua Manoel Sabino, 84, Ilhotinha.

Antônio Joares da Silva, Rua Platão Geraldo de Souza, 250, Loteamento Ilha Bela, Centro.

Nerci Neves da Silva, Rua Valdevino Pontes, 200, Centro.

Igreja Segunda Arca Nova Jerusalém, Rua José Domingos Filho, 165, Centro.

Novo Tempo Empreendimentos Imobiliários, Rua 21 de Junho, 1.691, Centro.